



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1986 DE 07 DE ABRIL DE 1995.

EMENDA: Dá denominação de TRAVESSA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de TRAVESSA AGRICULTOR JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA, a travessa localizada no Loteamento Parque Pirajá, entre as Ruas Antônio Walter Honorato Teles e Terezinha Félix de Sousa, Quadra Q- 3, área verde no Bairro JOSÉ GERALDO DA CRUZ.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal